

**EDITAL DE RESULTADO PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 88/2022**

Fica divulgado o **EDITAL DE RESULTADO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 88/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado para o Procedimento de Heteroidentificação, **fica mantido** o resultado divulgado em 12 de setembro de 2022, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link [consultar resposta do recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação](#).

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Montes Claros/MG, 21 de setembro de 2022.

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG